PORTARIA Nº 053/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Egon Leithold e Célio Galeski para deslocar-se à Florianópolis/SC, no dia 29 de agosto de 2002 para Reunião com a Secretaria de Saúde do Estado e Reunião com a Diretoria da CASAN, para tratar sobre a CPE – Comissão Parlamentar Especial.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 01 (uma) verba hospedagem.
II - 03 (três) verbas alimentações.
III – Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de agosto de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/08/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria